



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Boletim de Serviços 51/2023

30/08/2023

# SUMÁRIO

<b>PORTARIAS REITORIA</b> .....	3
▪ AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CURSAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU .....	3
▪ AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CURSAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INTERRUPÇÃO .....	4
▪ APOSENTADORIA .....	4
▪ DESIGNAÇÃO .....	4
▪ ESTABILIDADE - CONCESSÃO .....	5
▪ HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA .....	5
▪ LICENÇA MATERNIDADE .....	6
▪ LICENÇA MATERNIDADE - PRORROGAÇÃO .....	6
▪ LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE .....	6
▪ PROGRESSÃO DOCENTE.....	7
▪ PROMOÇÃO DOCENTE.....	7
▪ RETIFICAÇÃO.....	8
▪ SUBSTITUIÇÃO .....	10
<b>PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP</b> .....	11
▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO .....	11
<b>PORTARIAS INSTITUTO DE SAÚDE E DA PRODUÇÃO ANIMAL - ISPA</b> .....	13
▪ COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO .....	13

## BOLETIM DE SERVIÇOS 51/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

### PORTARIAS REITORIA

#### ▪ AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CURSAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

##### [PORTARIA Nº 593/2023 – REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005850/2023-11, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do Professor do Magistério Superior JONAS ELIAS CASTRO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2146499, lotado no Campus de Paragominas, para fins de participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país - Nível Pós-Doutorado em Biotecnologia, promovido pela Universidade Federal do Pará, sediado em Belém-PA, em conformidade o Art. 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 463/2021, no período de 16 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

##### [PORTARIA Nº 594/2023 – REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004095/2023-58, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral da Assistente em Administração FLAVIA NAZARE DOS SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 2372516, lotada no Campus de Capanema, para fins de participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país - Nível Doutorado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, na Universidade Federal do Pará, sediado em Belém-PA, em conformidade o Art. 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 463/2021, no período de 02/05/2023 a 02/11/2024.

##### [PORTARIA Nº 601/2023 – REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003126/2023-53, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do Professor do Magistério Superior JOSENILSON ADNEI OLIVEIRA MARINHO, matrícula SIAPE nº 2948988, lotado no Campus de Parauapebas, para fins de participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país - Nível Pós-Doutorado em Física na Universidade de Brasília - UnB, em conformidade o Art. 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 463/2021, no período de 16/06/2023 a 15/06/2024.

## ▪ AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CURSAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INTERRUÇÃO

### [PORTARIA Nº 622/2023 – REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003013/2023-58, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir da data de 03/02/2023, o afastamento integral, com ônus limitado, da servidora MARILIA SHIBATA, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1064332, lotada no Campus de Capitão-Poço, para fins de qualificação em Nível de Pós Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apresentou os seguintes documentos: Ofício da Chefia, Requerimento por Vacância e Declaração de Atividades.

## ▪ APOSENTADORIA

### [PORTARIA Nº 36/2023 – REITORIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016014/2023-62, resolve:

Art. 1º. CONCEDER: Aposentadoria por incapacidade permanente, à servidora, Sra. THAYZ SILENY BATISTA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE n.º 1463946, nível: NS, classe: E, padrão: 412, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com base no art. 3º da EC 103/2019 c/c §I, art. 40 da EC 41/2003, média aritmética.

Art. 2º. Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º. Revogar a portaria 1278 de 09 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

## ▪ DESIGNAÇÃO

### [PORTARIA Nº 625/2023 – REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007135/2023-13, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Professor de Magistério Superior JOÃO VICTOR DA SILVA COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1385674, lotado no Campus de Parauapebas, para a função de Vice-Diretor do Campus de Parauapebas, CD-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ▪ ESTABILIDADE - CONCESSÃO

### [PORTARIA Nº 634/2023 – REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003841/2023-96, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de estabilidade a(o) docente do Magistério Superior GABRIELLA VITORINO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 3159286 do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no CAMPUS DE PARAUAPEBAS a partir de 08 de janeiro de 2023, tendo em vista sua aprovação em estágio probatório, em conformidade com o art. 20 da Lei Federal nº 8.112/1990, o disposto nos incisos I a VI do art. 24 da Lei Federal nº 12.772/2012, a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 e pela Resolução nº 390/CONSDAD/UFRA de 22 de junho de 2020, atualmente em vigor.

### [PORTARIA Nº 636/2023 – REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022968/2022-23, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de estabilidade a(o) docente do Magistério Superior KARINA MOTTA MELO LIMA, matrícula SIAPE nº 1425653 do quadro de pessoal desta Universidade, , lotado(a) no CAMPUS DE TOMÉ-AÇU a partir de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista sua aprovação em estágio probatório, em conformidade com o art. 20 da Lei Federal nº 8.112/1990, o disposto nos incisos I a VI do art. 24 da Lei Federal nº 12.772/2012, a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 e pela Resolução nº 390/CONSDAD/UFRA de 22 de junho de 2020, atualmente em vigor.

### [PORTARIA Nº 637/2023 – REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.000755/2023-21, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de estabilidade a(o) docente do Magistério Superior ALEXANDRE GLEYSON ARAUJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2398549 do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no CAMPUS DE CAPANEMA a partir de 30 de maio de 2020, tendo em vista sua aprovação em estágio probatório, em conformidade com o art. 20 da Lei Federal nº 8.112/1990, o disposto nos incisos I a VI do art. 24 da Lei Federal nº 12.772/2012, a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 e pela Resolução nº 390/CONSDAD/UFRA de 22 de junho de 2020, atualmente em vigor.

## ▪ HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

### [PORTARIA Nº 602/2023 – REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.002895/2023-34, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Horário Especial à servidora PRISCILLA ANDRADE SILVA com familiar/dependente portador de deficiência, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1143911, lotada no Campus de Parauapebas, com redução da carga horária para 4 (quatro) horas diárias de jornada de trabalho, sem compensação, conforme Art. 98, parágrafo 3º da Lei 8.112/90 e Laudo Médico Pericial nº 045.777/2023.

**[PORTARIA Nº 603/2023 – REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2023]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011390/2022-80, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Horário Especial ao servidor RAYLON PEREIRA MACIEL com familiar/dependente portador de deficiência, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1143911, lotado no Campus de Parauapebas, com redução da carga horária para 6 (seis) horas diárias de jornada de trabalho, sem compensação, conforme Art. 98, parágrafo 3º da Lei 8.112/90 e Laudo Médico Pericial nº 249.437/2022.

▪ **LICENÇA MATERNIDADE**

**[PORTARIA Nº 1215/2023 – REITORIA, DE 26 DE JULHO DE 2023]**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº23084.013146/2023-32, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Prorrogação de Licença Maternidade à servidora THAIS MONIK LERAY DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3246765, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus de Tomé-Açu, na forma do art. 207 da Lei 8.112/90 e legislação pertinente, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 14/10/2023 a 12/12/2023.

▪ **LICENÇA MATERNIDADE - PRORROGAÇÃO**

**[PORTARIA Nº 1216/2023 – REITORIA, DE 26 DE JULHO DE 2023]**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.013145/2023-98, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Licença Maternidade à servidora THAIS MONIK LERAY DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3246765, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus de Tomé-Açu, na forma do art. 207 da Lei 8.112/90 e legislação pertinente, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 16/06/2023 a 13/10/2023.

▪ **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**[PORTARIA Nº 600/2023 – REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2023]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006588/2023-22, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Médica, no período de 27/03/2023 a 25/05/2023, ao servidor ADRIANO VAZ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3252433, lotado no Campus de Parauapebas, conforme Laudo Médico Pericial nº 056.135/2023.

## ▪ PROGRESSÃO DOCENTE

### [PORTARIA Nº 599/2023 – REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006656/2023-53, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor(a) do Magistério Superior ALEKSANDRA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula SIAPE 1740362, lotado(a) no ICIBE - INSTITUTO CIBERESPACIAL, passando do nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 4 da mesma Classe, a partir de 03/04/2023, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; no art. 19 da Lei 13.325/2016; na Nota Técnica nº 2.556/2018-MP e no Ofício Circular 53/2018-MP; na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022; e na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015.

### [PORTARIA Nº 629/2023 – REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005963/2023-17, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor(a) do Magistério Superior ANDREA MARIA GOES NEGRAO, matrícula SIAPE 2297491, lotado(a) no ISPA - INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL, passando do nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível 3 da mesma Classe, a partir de 13/05/2023, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; no art. 19 da Lei 13.325/2016; na Nota Técnica nº 2556/2018-MP; no Ofício Circular 53/2018-MP; na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022 e na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015.

### [PORTARIA Nº 639/2023 – REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005912/2023-95, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Promoção a/ao Professor(a) do Magistério Superior RAQUEL SOARES CASAES NUNES, matrícula SIAPE 3030403, lotado(a) no ISPA - INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL, passando do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17/03/2023 de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; art. nº 19 da Lei 13.325; a Nota Técnica nº 2556/2018-MP; Ofício Circular 53/2018-MP; a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015.

## ▪ PROMOÇÃO DOCENTE

### [PORTARIA Nº 631/2023 – REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.001575/2023-67, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Aceleração de Promoção ao Professor do Magistério Superior FLAVIA MARTINS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3160888, lotado no CAMPUS DE PARAUAPEBAS, pela

obtenção de estabilidade funcional, passando do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com fundamento no disposto no art. 13 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Art. 19, §único da Resolução do CONSUN nº 130, de 09 de setembro de 2015, a partir de 16/01/2023.

## ▪ RETIFICAÇÃO

### [PORTARIA Nº 621/2023 – REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005965/2023-14, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 527, de 22 de março de 2023, que DESIGNA a Administradora JANYNE NEYRAO CASSEB, Matrícula SIAPE nº 1467874, lotada na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para assumir interinamente a função de Chefe da Sessão de Serviços Terceirizados e Estágio-SSTE/PROGEP, durante o impedimento da titular ANA MARCIA VASCONCELOS BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 3052827, no período de 06/03/2023 a 24/03/2023, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-02, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

Onde se lê: "...Gratificação do cargo FG-02...".

Leia-se: "...Gratificação do cargo FG-03..."

### [PORTARIA Nº 640/2023 – REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023120/2022-11, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 40/2023-Reitoria, de 06 de janeiro de 2023 que homologou a concessão de Progressão a/ao Professor(a) do Magistério Superior CARLOS RENATO GUEDES RAMOS, matrícula SIAPE 2322627, lotado(a) no CAMPUS DE TOMÉ-AÇU, passando do nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 2 da mesma Classe, a partir de 29/11/2022 de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, art. nº 19 da Lei 13.325/2016, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022, Instrução Normativa nº 60/2022 - Progep/UFRA e Parecer nº 00089/2022/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU.

Suprimir do texto

...Instrução Normativa nº 60/2022 - Progep/UFRA e Parecer nº 00089/2022/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU.

### [PORTARIA Nº 641/2023 – REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017429/2020-19, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 89/2023-Reitoria de 18 de janeiro de 2023, que homologou a concessão de Progressão a/ao Professor(a) do Magistério Superior RAQUEL SOARES CASAES NUNES, matrícula SIAPE 3030403, lotado(a) no ISPA - INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL, passando do nível 1 da

Classe A, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 2 da mesma Classe, a partir de 03/08/2020 de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, art. nº 19 da Lei 13.325/2016, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022, I e Parecer nº 00089/2022/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU.

Suprimir do texto

... I e Parecer nº 00089/2022/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU.

**[PORTARIA Nº 644/2023 – REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2023]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.024474/2022-83, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 157, de 30 de janeiro de 2023, que DESIGNA DESIGNAR a Economista TÁSSIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2418772, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para assumir interinamente a função de Pró-Reitor de Administração e Finanças, durante o impedimento do titular EMERSON CORDEIRO MORAIS, Matrícula SIAPE nº 1803103, no período de 17/01/2023 a 24/01/2023, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo CD-02, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

Onde se lê: “...no período de 17/01/2023 a 24/01/2023...”.

Leia-se: “...no período de 02/01/2023 a 16/01/2023...”

**[PORTARIA Nº 1238/2023 – REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2023]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023833/2022-85, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 47, de 09 de janeiro de 2023, que designa o Professor do Magistério Superior ALVARO LEDO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2296202, lotado no Campus de Parauapebas, para assumir interinamente a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Campus de Parauapebas, durante o impedimento da titular GABRIELLA VITORINO GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 3159286, no período de 18/10/2022 A 18/04/2023, em virtude de licença gestante, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-02, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

Onde se lê:

“...no período de 18/10/2022 A 18/04/2023...”

Leia-se:

“...nos períodos de 18/10/2022 a 18/12/2022 e de 06/01/2023 a 12/03/2023...”

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 672/2023 - Reitoria, de 17 de abril de 2023.

## ▪ SUBSTITUIÇÃO

### **[PORTARIA Nº 619/2023 – REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2023]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006602/2023-98, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Professor do Magistério Superior MARCELLO NEIVA DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 2083669, lotado no Campus de Capanema, para assumir interinamente a função de Vice-Diretor do Campus Capanema, durante o impedimento da titular JULIANA SIMAO NINA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1980156, no período de 15/05/2023 a 07/06/2023, em virtude de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo CD-04, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

### **[PORTARIA Nº 1234/2023 – REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2023]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012947/2023-81, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Professor do Magistério Superior MANOEL EUCLIDES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1228174, lotado no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, para assumir interinamente a função de Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, durante o impedimento da titular TELMA FATIMA VIEIRA BATISTA, Matrícula SIAPE nº 3266519, no período de 01/07/2023 a 10/07/2023, por motivo de gozo de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo CD-03, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

### **[PORTARIA Nº 1236/2023 – REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2023]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012954/2023-82, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Assistente em Administração SUZANE MARIA ATALIBA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3217767, lotada no Campus Capanema, para assumir interinamente a função de Gerente Administrativa do Campus Capanema, durante o impedimento do titular IGOR ANDRADE PESSOA, Matrícula SIAPE nº 1761067, no período de 10/07/2023 a 21/07/2023, por motivo de gozo de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

▪ **PROGRESSÃO POR MÉRITO**

**[PORTARIA Nº 1210/2023 – PROGEP, DE 25 DE AGOSTO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017519/2023-44, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Técnico de Laboratório IGOR FILIPE DA ROSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1331233, lotado no Instituto da Saúde e Produção Animal, do nível D-03 ao D-04, a partir de 25/12/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1211/2023 – PROGEP, DE 25 DE AGOSTO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017572/2023-45, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Assistente de Laboratório JOSÉ RICARDO OLIVEIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1465201, lotado no Instituto da Saúde e Produção Animal, do nível C-15 ao C-16, a partir de 01/09/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1128/2023 – PROGEP, DE 18 DE AGOSTO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.015874/2023-89, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Administradora PATRÍCIA DE MACÊDO SILVA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1320788, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, do nível E-04 ao E-05, a partir de 12/06/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1129/2023 – PROGEP, DE 21 DE AGOSTO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016050/2023-26, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Assistente em Administração LUCIANA SERRA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1463826, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, do nível D-07 ao D-08, a partir de 04/06/2018, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1130/2023 – PROGEP, DE 18 DE AGOSTO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016350/2023-13, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Administrador JORGE ALEXANDRE MELO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1269937, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, do nível E-05 ao E-06, a partir de 06/07/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1131/2023 – PROGEP, DE 18 DE AGOSTO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016431/2023-13, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Jornalista VANESSA MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2043561, lotada na Assessoria de Comunicação, do nível E-06 ao E-07, a partir de 15/07/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1136/2023 – PROGEP, DE 21 DE AGOSTO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.015682/2023-72, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Técnico de Tecnologia da Informação PEDRO ANDERSON DAS CHAVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1857441, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, do nível D-07 ao D-08, a partir de 11/10/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1159/2023 – PROGEP, DE 22 DE AGOSTO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017308/2023-10, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Técnica de Laboratório SHIRLENE CRISTINA BRITO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2390240, lotada no Campus de Paragominas, do nível D-04 ao D-05, a partir de 24/04/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1209/2023 – PROGEP, DE 25 DE AGOSTO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017464/2023-72, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Assistente em Administração ROSEANE BOTELHO PALHETA, matrícula SIAPE nº 3093166, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, do nível D-03 ao D-04, a partir de 01/09/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

## PORTARIAS INSTITUTO DE SAÚDE E DA PRODUÇÃO ANIMAL - ISPA

### ▪ COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO

**[PORTARIA Nº 20/2023 – PROGEP, DE 21 DE AGOSTO DE 2023]**

A Diretora do Instituto da Saúde e Produção Animal/ISPA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1.540 / 2022 – REITORIA, do dia 04 de novembro de 2022, e atendendo a solicitação do docente Raimundo Nonato Moraes Benigno por meio do Processo Nº 23084.017575/2023-89, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Professores de Magistério Superior pertencentes a Classe E mencionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação do Memorial descritivo do professor, Raimundo Nonato Moraes Benigno lotado no Instituto de Saúde da Produção Animal - ISPA, a ser apresentado em sessão pública às 9h do dia 13 de setembro de 2023 no auditório Prof. Alberto Melo e Silva, anexo a Secretaria/Direção do ISPA.

Membros Titulares:

1. Prof. Dr. William Gomes Vale (Presidente) -Titular da Universidade Federal do Pará
2. Prof. Dr. Haroldo Francisco Lobato Ribeiro - Titular da UNIVERSIDADE Federal Rural da Amazônia
3. Profa. Dra. Carla Cristina Guimarães de Moraes- Titular da Universidade Federal do Pará
4. Prof. Dr. Gustavo Góes Cavalcante - Titular da Universidade Estadual Paulista–UNESP

Membros Suplentes:

1. Prof. Dr. Washington Luis Assunção Pereira - Titular da Universidade Federal Rural da Amazônia–UFRA
2. Prof. Dr. Raimundo Nelson Souza da Silva - Titular da Universidade Federal Rural da Amazônia–UFRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Periodicidade: Diária  
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Camilo Sobreira de Santana

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitora: Profª. Dra. Herdjanía Veras de Lima  
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Jefferson Modesto de Oliveira